



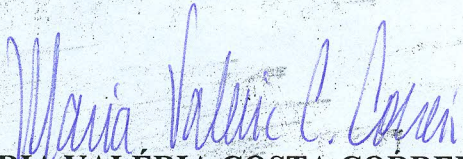
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.861, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022621/2017-41, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de Doutor**, ao (à) servidor (a) **JOAO MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146355, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/08/2017**, data em que o servidor se tornou estável.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE FISCAL Nº 92  
EM 06/11/17